

MATRÍCULA

97.244

FICHA

01

GLEBA DE TERRA urbana, sem benfeitorias, designada **GLEBA "3"**, localizada no **SÍTIO SÃO JOAQUIM, BAIRRO DO IVOTURUCAIA**, - município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, com área de **460.146,46 m²**, que assim se descreve: Tem início no ponto **A01**, situado a 10,39 m do marco **4-A** coordenadas UTM E = 317.725,726 e N = 7.434.911,593 na margem do córrego junto ao limite da faixa de domínio da **AVENIDA ADHERBAL DA COSTA MOREIRA** (prolongamento), aí segue pelo córrego no sentido montante na distância de 228,66 m até o ponto **4-B** até encontrar uma cerca onde; deflete à direita e segue por ela com azimuth 98°09'53" na distância de 318,44 m confrontando ainda com propriedade de Max Feffer até o ponto **5**; daí deflete à esquerda e segue com azimuth 78°12'08" por 89,16 m até o ponto **6**; deflete novamente à esquerda e segue com azimuth 39°04'48" por 78,30 m até o ponto **7** confrontando desde o ponto **5** com propriedade de Empreendimentos Imobiliários Vila Olímpia Ltda; aí deflete novamente à esquerda e iniciando confrontando com área de José Micelli, João Justo de Sá e Ayrton Micelli segue com azimuth 356°05'42" por 24,32 m até o ponto **N8**; deflete à direita e segue com azimuth 12°39'47" por 119,63 m até o ponto **9**, deflete à direita e segue com azimuth 11°10'09" por 78,96 m até o ponto **10**, ainda com a mesma confrontação; deflete à direita e segue com azimuth 17°59'16" por 92,93 m o ponto **11**; deflete à direita e segue com azimuth 51°02'35" por 8,27 m até o ponto **12**; daí deflete à esquerda e segue com azimuth 17° 09'28" na distância de 197,85 m até o ponto **13**, ainda confrontando com José Micelli, João Justo de Sá e Ayrton Micelli; daí deflete à direita e segue com azimuth 20°59'16" por 18,22 m até o ponto **14**; deflete novamente à direita e segue com azimuth 30°58'16" por 72,75 m até o ponto **15N**; daí deflete à esquerda e segue com azimuth 28°47'23" na distância de 185,18 m até o ponto **16**, encerrando aí a confrontação com área de José Micelli, João Justo de Sá e Ayrton Micelli; aí deflete à esquerda e segue agora confrontando com área de Alexis Krause com azimuth 297°30'00" na distância de 10,30 m até o ponto **17**, daí deflete à esquerda e segue com azimuth 288°25'28" por 54,24 m até o ponto **18**; daí deflete à esquerda e segue com azimuth 283°01'53" por 62,28 m até o ponto **19**; daí deflete à esquerda e segue com azimuth 252°09'39" por 184,54 m até o ponto **20**, ainda confrontando com área de Alexis Krause; aí deflete à direita e segue com azimuth 318°46'18" na distância de 187,54 m até o marco **M10** da descrição da **SP 354 - RODOVIA EDGAR MÁXIMO ZAMBOTTO**; aí deflete à esquerda e segue por 524,88 m com azimuth 212°01'36", pelo alinhamento da faixa de domínio da **SP 354** até o ponto **51** da descrição da área **"B"**; daí em curva à esquerda por 26,03 m até o ponto **96**, segue com azimuth 198°09'16" e distância de 136,34 m até o ponto **98**, ainda confrontando com a área **"B"**; deflete à direita e segue com azimuth 222°39'51"

(continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

97.244

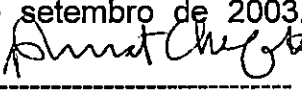
FICHA

01

VERSO

e distância 65,66 m até o ponto **99**, ainda com a mesma confrontação, deflete à esquerda e segue com azimute $180^{\circ}41'02''$ e distância de 35,75 m até o ponto **101**; deflete à direita e segue com azimute $274^{\circ}41'43''$ e distância de 10,00 m até o ponto **100-A**, localizado junto à faixa do prolongamento da **AVENIDA ADHERBAL DA COSTA MOREIRA**, encerrando aí a confrontação com a área "**B**"; aí deflete à esquerda e segue com azimute $182^{\circ}06'51''$ e distância de 261,54 m até o marco **A03**, confrontando com o prolongamento da **AVENIDA ADHERBAL DA COSTA MOREIRA**, segue em curva à esquerda por 85,30 m até o ponto **A02**; daí segue com azimute $154^{\circ}40'49''$ e distância de 181,61 m até o ponto **A01**, início desta descrição. **CADASTRO PM 04.101.001**, em maior porção

PROPRIETÁRIOS - 1) HELENA MARQUES PEREIRA PINTO, viúva, professora primária CPF. 042.201.618-72, residente nesta cidade, na rua Rangel Pestana 959, Centro, na proporção de **1/4 (um quarto)**, **2) EIDE PEREIRA PINTO COSTA**, professora, RG. 4.744.754-SSP, CPF. 131.155.408-53, e seu marido **LAERCIO LAURY COSTA**, RG. 3.591.779-SSP/SP, CPF. 131.155.108-53, comerciante domiciliados nesta cidade, na rua Isai Leimer, 15, Jardim Brasil, na proporção de **1/4 (um quarto)**, **3) JOSEPH MOUTRAN**, RG. 1.976.533-SSP/SP, arquiteto e sua mulher **ELENIR APARECIDA BIZARRO MOUTRAN**, do lar, RG. 2.556.846-SSP/SP, inscritos CPF. 014.988.438-91, domiciliados nesta cidade, na rua João Baptista Figueiredo, 542, Jardim Brasil, na proporção de **1/6 (um sexto)**, **4) ROBERTO MOUTRAN**, RG. 1.636.052-SSP/SP, CPF. 015.037.318-04, comerciante e sua mulher **MARIA IRENE NETTO MOUTRAN**, do lar, RG. 2.716.215-SSP/SP, CPF. 116.193.488-02, domiciliados nesta cidade, na rua João Baptista Figueiredo, 566, Jardim Brasil, na proporção de **1/6 (um sexto)**, **5) MARIA APARECIDA MOUTRAN**, RG. 2.916.929-SSP/SP, CPF. 033.257.318-48, divorciada industriária, domiciliada nesta cidade, na rua Bela Vista, 232, bairro Bela Vista, na proporção de **1/6 (um sexto)**, todos brasileiros, os casados são pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77-----

REGISTRO ANTERIOR - transcrição n. **47.371**, feita em 24 de setembro de 1962, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, transcrição n. **8.883**, feita em 26 de setembro de 1975, registros ns. **1 e 4** da matrícula n. **23.630**, feitos em 03 de novembro de 1980 e 12 de março de 1987, respectivamente, matrícula número **78.441**, feita em 07 de fevereiro de 1996 e matrícula **97.237**, feita em 11 de setembro de 2003, deste cartório. Jundiá, 11 de setembro de 2003. Matriculado por  (João Miguel Fakine.) O Oficial,  (José Renato Chizotti.)-----

continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

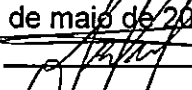
MATRÍCULA

97.244

FICHA

02

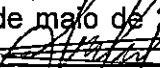
AV 01 - ORIGEM - Referido título é resultante de desmembramento promovido junto a matrícula 97.237, conforme documentos microfilmados neste cartório, sob n. 196.558. Jundiaí, 11 de setembro de 2003. Averbado por  (João Miguel Fakine, escrevente.)

AV 02 - RECADASTRO - Protocolo n. 416.754, em 26/04/2019. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. 004.101.004.001. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331N0000069379PV19N.

AV 03 - ÓBITO - Protocolo n. 416.754, em 26/04/2019. Nos termos da escritura de inventário e partilha, lavrada aos 31 de janeiro de 2019, livro n. 0331, fls. 129/134, pelo Tabelião de Notas da cidade e comarca de Francisco Morato - SP, devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **HELENA MARQUES PEREIRA PINTO**, ocorrido aos 26 de setembro de 2003. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331XI000069380BR19C.

R 04 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 416.754, em 26/04/2019. Nos termos da escritura de inventário e partilha citada (AV 03), dos bens deixados pelo falecimento de **HELENA MARQUES PEREIRA PINTO**, é o presente para constar que uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) deste imóvel estimado em R\$ 500.000,00 (V.T. R\$ 540.208,49), foi partilhado aos herdeiros **1) JOSEPH MOUTRAN**, brasileiro, arquiteto, RG n. 1.976.533-2-SSP/SP, CPF n. 014.988.438-91, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **ELENIR APPARECIDA BIZARRO MOUTRAN**, brasileira, do lar, RG n. 2.556.846-2-SSP/SP, CPF n. 132.960.538-16, residentes e domiciliados na Rua João Batista Figueiredo, 542, Jardim Brasil, nesta cidade, na proporção de 1/6 (um sexto), **2) AIRTON SEBASTIÃO BRESSAN**, brasileiro, advogado, RG n. 11.525.920-SSP/SP, CPF n. 962.968.878-68, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ELAINE DECOLO BRESSAN**, brasileira, advogada, RG n. 9.658.979-SSP/SP, CPF n. 300.082.338-70, residentes e domiciliados na Rua Rosa Della Nina, 37, Vila Municipal, nesta cidade, na proporção de 1/12 (um doze avos). Emitida DOI. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Registrado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623321DA000069381NK19R.

AV 05 - DOCUMENTO/CPF - Protocolo n. 415.869, em 04/04/2019. Nos termos da escritura pública de sobrepartilha, lavrada aos 28 de março de 2019, livro n. 0332, fls. 169/173, pelo Tabelião de Notas da cidade e comarca de Francisco Morato - SP,

(continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

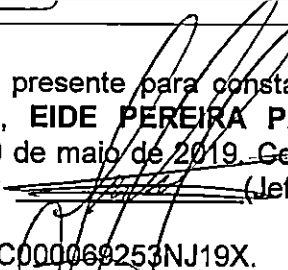
MATRÍCULA

97.244

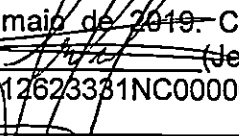
FICHA

02

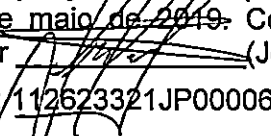
VERSO

devidamente instruída, é a presente para constar que conforme CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, **EIDE PEREIRA PINTO COSTA** está inscrita sob n. **069.136.138-06**. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331RC000069253NJ19X.

AV 06 - ÓBITO - Protocolo n. 415.869, em 04/04/2019. Nos termos da escritura pública de sobrepartilha citada (AV 05), devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **EIDE PEREIRA PINTO COSTA**, ocorrido aos 09 de novembro de 2015. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331NC000069254VR19F.

R 07 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 415.869, em 04/04/2019. Nos termos da escritura de sobrepartilha citada (AV 05), dos bens deixados pelo falecimento de **EIDE PEREIRA PINTO COSTA**, é o presente para constar que **uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) deste imóvel** estimado em R\$ 541.000,00 - meação R\$ 270.500,00, foi partilhada da seguinte forma: ao viúvo meeiro **LAERCIO LAURY COSTA**, brasileiro, comerciante, RG n. 3.591.779-9 - SSP/SP, CPF n. 131.155.108-53, residente e domiciliado na Rua Issai Leiner, 15, Jardim Brasil, nesta cidade, **na proporção de 1/8 (um oitavo)**, e aos herdeiros **1) FERNANDO PEREIRA PINTO COSTA**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior RG n. 21.290.089 - SSP/SP, CPF n. 120.861.388-06, residente e domiciliado na Rua Interna Três, 70, Residencial Veduta, nesta cidade, **2) ELAINE PEREIRA PINTO COSTA**, brasileira, empresária, solteira, maior RG n. 21.290.040-7 - SSP/SP, CPF n. 142.194.238-00, residente e domiciliada na Rua Isai Leiner, 15, Jardim Brasil, nesta cidade, **3) LUCIANA PEREIRA PINTO COSTA MUSSI**, brasileira, advogada, RG n. 27.238.409-4 - SSP/SP, CPF n. 256.091.468-95, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **LUIZ ANTÔNIO MUSSI**, brasileiro, médico, RG n. 39.811.284-8 - SSP/SP, CPF n. 374.543.230-49, residentes e domiciliados na Alameda Thereza Fernandes Ratzka, 145, Fazenda Campo Verde, nesta cidade, **4) EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA**, brasileiro, empresário, RG n. 15.134.633 - SSP/SP, CPF n. 048.136.748-95, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme registro do pacto antenupcial no livro 3-RA, sob n. 17.651, 1º RIJD SP, com **MARIA ROSELI SOARES COSTA**, brasileira, RG n. 21.853.520-X - SSP/SP, CPF n. 120.769.668-46, residentes e domiciliados na Rua Horacio Soares de Oliveira, 50, Chácara Malota, nesta cidade, **na proporção de 1/32 (um trinta e dois avos) para cada um**. Emitida DOI. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Registrado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623321JP000069255MB19G.

"continua na ficha 03"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

97.244

FICHA

03

R 08 - CONFERÊNCIA DE BENS - Protocolo n. 420.986, em 30/07/2019. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 08 de agosto de 2019, instruído com instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada (2ª alteração), firmado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2005, regularmente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n. 339.872/05-2, e instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada (6ª alteração), firmado nesta cidade, aos 07 de fevereiro de 2019, regularmente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n. 112/375/19-4 e instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada (7ª alteração), firmado nesta cidade, aos 22 de julho de 2019, regularmente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n. 274.425/19-0, acompanhados das respectivas guias de ITBI's, devidamente quitadas, conforme certidão expedida pela Municipalidade de Campo Limpo Paulista, SP, aos 14 de agosto de 2019, os proprietários **ROBERTO MOUTRAN** e s/m **MARIA IRENE NETTO MOUTRAN**, já qualificados anteriormente, transmitiram **uma parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto)** do imóvel objeto desta matrícula, a título de conferência de bens para integralização de capital social, em favor de **M R I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 03.389.931/0001-11, com sede na Rua Siqueira de Moraes, n. 555, 4º andar, sala 04, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 11.098,63 (VV proporcional R\$ 360.137,55), limitada D.O.I. Jundiaí, 27 de agosto de 2019. Conferido e registrado por _____ (César Formis Neto, Escrevente).#

Selo digital nº: 112623321GQ000106166MS190.

AV 09 - PENHORA - Protocolo n. 437.038, em 28/09/2020. Protocolo online PH000337672. Nos termos da **Certidão de Penhora**, expedida aos 28 de setembro de 2020, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0000210-02.2020.8.26.0116, em trâmite no 1º Ofício Judicial de Campo Limpo Paulista, SP, movida por, **EDSON FURTADO JUNIOR**, CPF n. 251.594.648-83, em face de: **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA**, CPF n. 048.136.748-95, procede-se a penhora sobre **uma parte ideal correspondente a 3,12500%**, deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 126.871,23, tendo sido nomeado depositário o Sr. **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA**. Jundiaí, 06 de outubro de 2020. Conferido por **Aliny Cezarino Alves**. Averbado por _____ (Elton de Freitas Silva, Escrevente).#

Selo digital nº: 112623321RR000249155QH203.

"continua no verso"

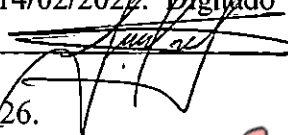
Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA
97.244

FICHA
03
VERSO

R 10 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - Em 17 de março de 2022. Nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo - SP, aos 27 de janeiro de 2022, instruído com Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Limitada "Empreendimentos Imobiliários Campo Limpo I SPE LTDA.", firmado na cidade de São Paulo - SP, aos 08 de outubro de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, os proprietários 1) **JOSEPH MOUTRAN**, 2) **AIRTON SEBASTIÃO BRESSAN**, 3) **M.R.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, 4) **MARIA APARECIDA MOUTRAN**, 5) **LAÉRCIO LAURY COSTA**, 6) **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA**, 7) **LUCIANA PEREIRA PINTO COSTA MUSSI**, 8) **ELAINE PEREIRA PINTO COSTA** e 9) **FERNANDO PEREIRA PINTO COSTA** transmitiram o imóvel desta matrícula para integralização de capital da empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CAMPO LIMPO I SPE LTDA.**, NIRE nº 35236354778, CNPJ/MF nº 38.479.112/0001-40, com sede na Rua Canadá, nº 271, sala I, Jardim América, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 66.594,46 (V.V. R\$ 2.480.708,92). Protocolo n. 466.181, em 14/02/2022. Digitado por Diego Alberto Trovo, escrevente. Conferido e registrado por,  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, Escrevente).# 1126233210000000727071226.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br